

Conferência Nacional sobre Educação Artística

Coimbra, Instituto Português da Juventude, 22 de Junho de 2007

Formação de Agentes: educação, cultura e outros

Sumário

1. **A educação artística deve fazer parte da educação formal dos alunos e deve ser uma actividade curricular** (não extra-curricular); é necessário também que haja um **interface das artes com as restantes disciplinas do currículo**.

2. **O actual currículo escolar**, nomeadamente com as alterações introduzidas recentemente, **foi empobrecido e gera diversas limitações ao ensino das artes**. A título de exemplo: a disciplina de História da Arte foi substituída por História da Cultura e das Artes, sendo a mesma agora leccionada por professores de história e não por professores com formação em artes.

3. No panorama anteriormente descrito, **não se conseguirá de facto uma introdução das actividades criativas e iniciativas que dizem respeito à educação artística sem uma maior flexibilidade e disponibilidade nos horários dos professores**. É necessário também **rever-se a visão que se tem dos professores**, que estão cada vez mais confinados ao espaço da escola.

4. É considerável **a falta de formação substantiva nas áreas das artes de vários dos professores que estão a leccionar disciplinas dessa natureza** meramente por questões de carreira;

5. É necessário **regulamentar a formação no plano da educação artística**; um **professor/formador é um facilitador e uma fonte de recursos** e não um transmissor de conhecimentos; um professor/formador tem de ter um domínio do seu objecto e simultaneamente conhecer as metodologias e as didácticas;

6. Há museus com Serviços Educativos ou Serviços de Apoio Pedagógico que são tratados pelos responsáveis institucionais como Serviços de Ocupação dos Tempos Livres e aos seus funcionários não é dada formação adequada.

7. Em conclusão:

É necessário repensar o actual currículo para que possa realmente ser introduzida a educação artística – a qual deve contemplar o maior número possível de expressões/linguagens artísticas;

É necessário regulamentar a formação de artistas para a intervenção qualificada de diversos profissionais nas escolas ou nos serviços educativos das diversas instituições;

É necessário reflectir sobre a articulação das estruturas de produção/criação artística com os estabelecimentos de ensino e com os agentes/artistas-professores.